



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

LEI Nº 1.919, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Institui Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
do Município de Coronel Barros.


Lei: O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural do Município
de Coronel Barros.

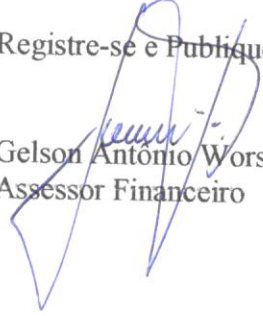
Parágrafo único. Fará parte integrante da presente lei o Plano Municipal de
Desenvolvimento Rural do Município de Coronel Barros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de março de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

PLANO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL

CORONEL BARROS/RS
MARÇO/2016

1- APRESENTAÇÃO

Coronel Barros é um município de pequeno porte, criado em 20 de março de 1992, pela Lei nº 9.575. Até a sua criação constituía o 3º Distrito do município de Ijuí.

Localiza-se na região do Planalto Médio, a 20 km da cidade de Ijuí, junto a BR 285.

A colonização de Coronel Barros deu-se a partir do ano de 1915, quando inúmeras famílias, vindas das Colônias Velhas: Venâncio Aires, Estrela, Lajeado e Montenegro, além de imigrantes e filhos de imigrantes, todos predominantemente alemães, que aqui se instalaram, atraídos pela fertilidade do solo (terra vermelha).

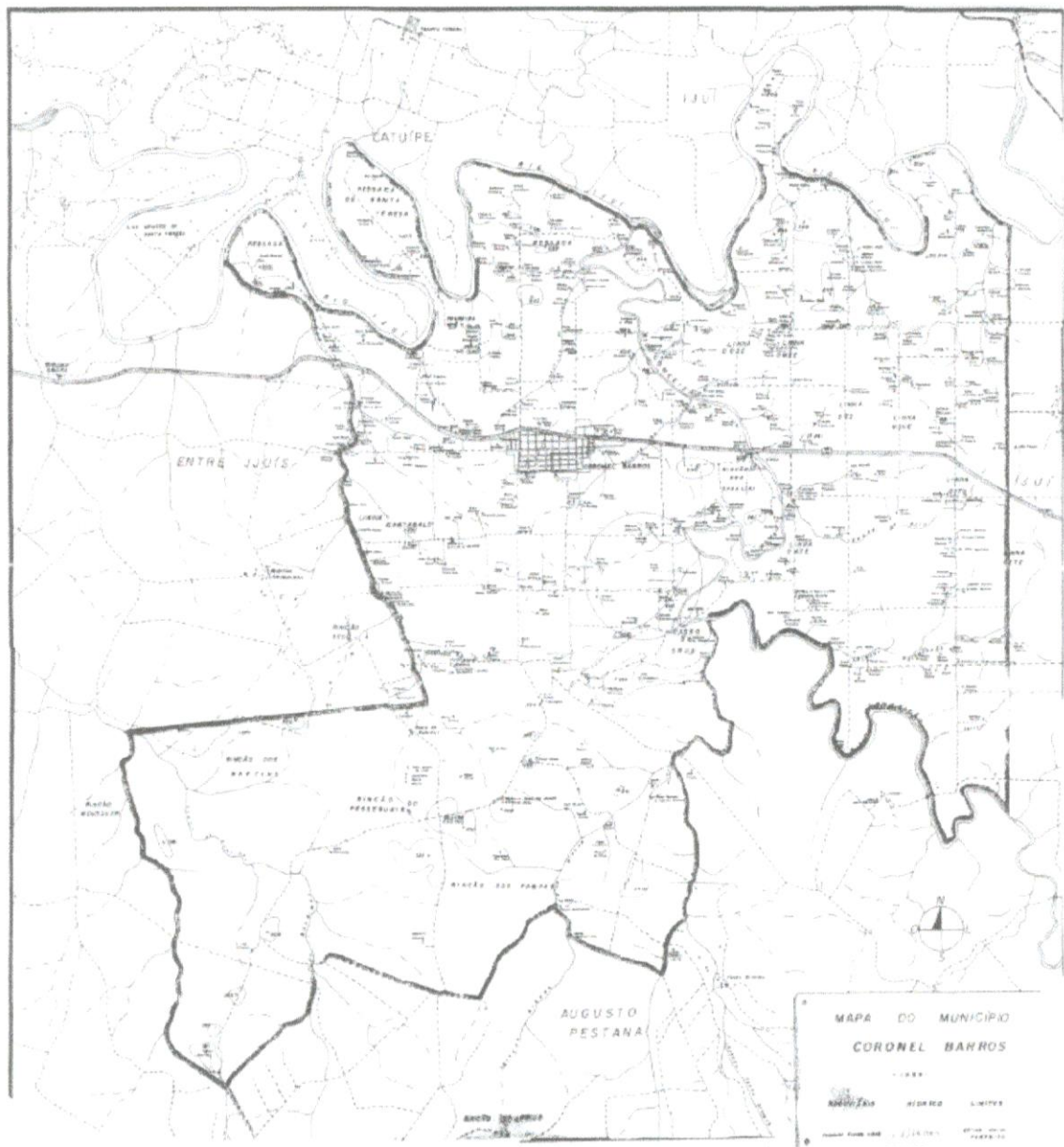
Em 1956, o povoado de Coronel Barros foi elevado à categoria de Distrito de Ijuí, sendo seu primeiro Subprefeito o Senhor João Alfredo Scherer. A partir da instalação do município, teve como primeiro Prefeito o Senhor Olivar Scherer, que foi empossado em 1º de janeiro de 1993.

A comunidade de Coronel Barros possui 2.459 habitantes e conta com uma Escola Municipal que atende aos alunos do Ensino Fundamental de todo o município, tendo um alto índice de alfabetização.

Na área da saúde, a comunidade conta com o atendimento do Centro Municipal de Saúde.

O município tem sua economia baseada na produção primária, com destaque para as culturas de soja, milho, trigo e pastagens. Em segundo plano, temos a produção do leite, a pecuária de corte e a piscicultura, contando também, com uma das melhores reservas basálticas da região, exploradas por duas mineradoras.

Culturalmente o município conta com o Centro Cultural 25 de Julho e com o CTG Francisco Casalini. Deste modo Coronel Barros busca continuamente inovar, modernizar e aperfeiçoar as estruturas já existentes, direcionando suas ações políticas para a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, sem descuidar dos valores éticos e morais herdados dos antepassados.



2- INTRODUÇÃO

O município de Coronel Barros, possui grande potencial na agropecuária, sendo possível ser melhor explorada adequando alguns aspectos de ordem econômica, tecnológica, assistência técnica, organização rural, social e logística.

A mão-de-obra existente no meio rural é predominantemente familiar, sendo o casal responsável pelo desenvolvimento da maioria das atividades na propriedade. Outro fator relevante é a procura pelos jovens, de trabalho/emprego na cidade ou nos municípios vizinhos. A grande maioria dos jovens sai da propriedade para trabalhar e estudar, retornando no final de semana para auxiliar nas atividades da propriedade.

As principais atividades econômicas agropecuárias são: grãos (soja, trigo e milho), bovinocultura de leite e corte e agroindústrias.

Quase a totalidade de produtos de hortifrutigranjeiros e produtos básicos provém de outros municípios, este fator torna os produtos mais caros se desconhecendo a origem e as exigências conforme as normas sanitárias vigentes, além de trazer pouca ou nenhuma arrecadação ou benefício para o município.

Cabe salientar que o município dispõe de corpo técnico qualificado, tanto assistência técnica rural e social(ATERS), como profissionais das próprias secretarias municipais que podem contribuir para um novo processo de desenvolvimento rural sustentável para o município.

Para contribuir com este novo processo rural sustentável as equipes de profissionais do município em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Rural, sugerem melhorias nas atividades já existentes e a introdução de outras atividades agropecuárias que venham a ser desenvolvidas.

3-Objetivos

- Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte;
- Manter e adequar estradas vicinais possibilitando a logística de transporte de insumos e produtos, viabilizando sua comercialização;
- Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial;
- Investir em atividades agropecuárias de pequeno porte;
- Estimular a organização da produção e associações de produtores já existentes ou de novos grupos que surgirem;
- Estimular os eventos sociais e culturais;
- Apoiar e dinamizar as atividades agropecuárias existentes do município, introduzindo novas atividades fortalecendo a produção primária a ser absorvida pela população, melhorando assim as condições econômicas das famílias rurais e do município;
- Desenvolver, priorizar e viabilizar os Programas e as Políticas Públicas, fortalecendo a permanência das famílias nas propriedades rurais.
- Buscar a participação dos agricultores familiares e de seus representantes nas decisões e iniciativas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;promover parcerias entre o poder público e o setor privado para o desenvolvimento das ações previstas, como forma de se obter apoio e fomentar processos participativos e descentralizados;estimular e potencializar as

experiências de desenvolvimento, que estejam sendo executadas pelos agricultores familiares e suas organizações, nas áreas de educação, formação, pesquisas e produção, entre outras.

4-Desenvolvimento

- Viabilizar e fomentar a distribuição de sementes de olerícolas, mudas de frutíferas e mudas de plantas medicinais para o público usuário do Programa Federal de Bolsa Família, Programa Sócio assistencias- Inclusão social e produtiva da Emater/RS-Ascar, e às Famílias assistidas nas Chamadas Publicas Estaduais e Federais, Famílias integrantes das associações existentes no município;
- Orientar, coordenar e executar os Programas Municipais de distribuição de sementes de milho, via troca-troca de sementes, Programa Estadual de Correção de Solo do estado,
- Incentivar e auxiliar nos Programas Municipais de Análise de Sementes e de solos, com subsídios municipais;
- Viabilizar a construção de abatedouro municipal com recursos públicos para adequar o abate de animais conforme normas sanitárias vigentes;
- Incentivar, orientar, assessorar e viabilizar, o Programa Municipal das Agroindústrias, PROAGRIM, fortalecendo o Serviço de Inspeção Municipal- SIM;
- Promover e articular com os órgãos federais, estaduais e municipais, recursos para projetos e participações de melhoria de condições de vidas da população do meio rural, direcionados ao desenvolvimento da agricultura familiar e integração agroindustrial apropriada;
- Orientar e viabilizar serviços de infraestrutura em propriedades rurais, em conformidades com a legislação;
- Incentivar e fomentar a produção agropecuária com adequação de estradas vicinais, organizando e fomentando a abertura, pavimentação, a manutenção e a conservação das estradas com recursos próprios ou de outras esferas governamentais;
- Planejar, coordenar e executar a manutenção e a construção de pontes e bueiros, drenagem e infraestrutura de transportes produtos agrícolas, (produtos da agroindústria, hortigranjeiros produção primária e grãos, de leite e outros) no meio rural;
- Adquirir máquina e equipamentos agrícolas com recursos municipais, estaduais e federais para equipar a Patrulha Rural existente no município e também as associações de famílias e grupos de máquinas.
- Viabilizar o acesso a água potável e a programas de irrigação em conjunto com os demais órgãos, municipais, estaduais e federais;
- Planejar e formular as políticas de desenvolvimento do meio rural de forma sustentável;
- Estimular o desenvolvimento da pequena e média propriedade do município;
- Viabilizar e promover os Programas de Assistência Técnica de Extensão Rural com outras entidades, mediante ações conjuntas e convênios;
- Fomentar, promover e organizar as atividades relativas a produção primária e do abastecimento público de produtos rurais;
- Proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas, mediante estímulos à pesquisa, desenvolvimento e difusão de técnicas adequadas à agricultura familiar, com

vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente.